PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 13 de outubro de 2014 - -- N° 55/14

PORTARIA Nº 7330 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010260/12-57,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores CÍCERO DE MORAES NETO. ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS. MAGUINORES FERREIRA PEREIRA. ocupante do cargo de Assistente Administração, lotada na PROPLAN e com exercício na Divisão de Cadastro de Bens Móveis e LARA VEIRAS COLLARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada e com exercício Secretaria de Relações na Internacionais, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no

processo em epígrafe bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

ser PORTARIA Nº 7452 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR, NO EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi designada e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016361/2014-83,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Disciplinar Discente reconduzindo a Comissão

integrada pelos servidores designados na Portaria O REITOR, NO EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE 5670 de 08.08.14, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 42/14, edição de 11.08.14, para, no prazo de 30 (trinta dias), dar continuidade as apurações dos fatos denunciados no Processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> CARLOS ALEXANDRE NETTO. Reitor.

PORTARIA Nº 7453 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002977/13-05,

RESOLVE:

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. ser a processada Comissão designada pela Portaria nº 5643, de 08.08.2014, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 42/14, edição de 11.08.2014, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 7491 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi designada e tendo em vista o que consta no Processo 23078.011313/2014-07,

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Disciplinar Discente reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 5669 de 08.08.14, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 42/14, edição de 11.08.14, para, no prazo de 30 (trinta dias), dar continuidade as apurações dos fatos denunciados no Processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> CARLOS ALEXANDRE NETTO. Reitor.